



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 205/2016

“Dispõe sobre o indeferimento do Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em desfavor da servidora “QUITÉRIA DOMICIANO SILVA GOMES””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o requerimento de Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em desfavor da servidora Sra. QUITÉRIA DOMICIANO SILVA GOMES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com base no Parecer Jurídico n° 187/2016, doc. fls. n° 6, 7 e 8 dos autos, processo do PREVI-LIDER n° 96/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 02 de dezembro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider